

DECRETO Nº 241, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

“Revoga totalmente o Decreto nº 122/2016, que concedeu incentivo à empresa **WELYNTON ROSA (62399861191)**, mediante doação de área no **Pólo do Alumínio, Gesso e Moveleiro de Inhumas.**”

O Prefeito Municipal de Inhumas, **Abelardo Vaz Filho**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.942 de 30 de abril de 2014;

CONSIDERANDO que não foi concretizada a doação de lote, com a respectiva escrituração, à empresa **WELYNTON ROSA** no Pólo do Alumínio, Gesso e Moveleiro de Inhumas; ocorrido em função da devolução voluntária da área doada, pelo beneficiário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica totalmente revogado o “**Decreto nº 122, de 30 de junho de 2.016**”, que concedeu incentivo à empresa **WELYNTON ROSA**, CNPJ nº 15.594.935/0001-10, mediante a doação do Lote nº 22, da Quadra 20, do loteamento do Pólo do Alumínio, Gesso e Moveleiro de Inhumas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.



ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito



RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretário de Gestão e Planejamento

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 241/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 25/09/2017 a 25/10/2017.



RONDINELY CARVALHAIS BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 66468
CPF: 788.557.301-00